



**CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

PORTARIA CSDPE Nº 024/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, na condição de **Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput e Art. 6º da Resolução 029/2012.

CONSIDERANDO o Edital nº 002/2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 124 de 05 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o resultado da eleição para o cargo de **CONSELHEIRO** do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado nº 149 de 09 de agosto de 2017;

RESOLVE:

NOMEAR a Defensora Pública **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA** para o cargo de **CONSELHEIRA** do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, para o biênio 2017/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de agosto de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública